



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais ambulatoriais e hospitalares destinados ao atendimento das demandas assistenciais das Unidades de Saúde do Município, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SONDA FOLEY Resumo: 2 VIAS Nº20	10.000 Unidades	R\$ 3,96	R\$ 39.600,00
2	SONDA FOLEY Resumo: 3 VIAS Nº16	2.000 Unidades	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00
3	SONDA FOLEY Resumo: nº 18, 3 vias.	2.000 Unidades	R\$ 4,22	R\$ 8.440,00
4	SONDA FOLEY Resumo: nº 20, 3 vias	2.000 Unidades	R\$ 4,24	R\$ 8.480,00
5	SONDA FOLEY Resumo: sonda foley 2 vias nº 10	10.000 Unidades	R\$ 2,39	R\$ 23.900,00
6	SONDA FOLEY Resumo: sonda foley 2 vias nº 12.	12.000 Unidades	R\$ 2,35	R\$ 28.200,00
7	SONDA FOLEY Resumo: sonda foley 2 vias nº 14.	12.000 Unidades	R\$ 2,34	R\$ 28.080,00
8	SONDA FOLEY Resumo: sonda foley 2 vias nº 16.	15.000 Unidades	R\$ 2,44	R\$ 36.600,00
9	SONDA FOLEY Resumo: sonda foley 2 vias nº 18.	15.000 Unidades	R\$ 2,40	R\$ 36.000,00
10	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa nº 06.	10.000 Unidades	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00
11	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa nº 08.	10.000 Unidades	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
12	SONDA NASOGÁSTRICA	13.000 Unidades	R\$ 1,11	R\$ 14.430,00



	Resumo: Sonda nasogástrica longa nº 10.			
13	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa nº 12.	13.000 Unidades	R\$ 1,16	R\$ 15.080,00
14	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa nº 14.	13.000 Unidades	R\$ 1,19	R\$ 15.470,00
15	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa nº 16.	40.000 Unidades	R\$ 1,31	R\$ 52.400,00
16	SONDA NASOGÁSTRICA Resumo: Sonda nasogástrica longa nº 18.	40.000 Unidades	R\$ 1,36	R\$ 54.400,00
17	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Resumo: Sonda de alimentação enteral nº 10 c/ guia	750 Unidades	R\$ 11,32	R\$ 8.490,00
18	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Resumo: Sonda de alimentação enteral nº 12 c/ guia	750 Unidades	R\$ 13,55	R\$ 10.162,50
19	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Resumo: Nº 04 com guia	750 Unidades	R\$ 15,70	R\$ 11.775,00
20	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Resumo: Nº 06 com guia	750 Unidades	R\$ 10,42	R\$ 7.815,00
21	SONDA URETRAL Resumo: Nº 04	3.500 Unidades	R\$ 0,68	R\$ 2.380,00
22	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral nº 06	20.000 Unidades	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00
23	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral nº 08.	20.000 Unidades	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
24	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral nº 10.	30.000 Unidades	R\$ 0,54	R\$ 16.200,00
25	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral nº 12.	40.000 Unidades	R\$ 0,72	R\$ 28.800,00
26	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral nº 14.	40.000 Unidades	R\$ 0,72	R\$ 28.800,00
27	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral nº 16.	40.000 Unidades	R\$ 0,79	R\$ 31.600,00
28	SONDA URETRAL Resumo: sonda uretral nº 18.	40.000 Unidades	R\$ 1,34	R\$ 53.600,00
29	TEMPORIZADOR DIGITAL Resumo: temporizador digital – Timer digital executável nos modos de contagem progressiva e regressiva, com alerta.	20 Unidades	R\$ 63,51	R\$ 1.270,20



30	TENTA-CÂNULA Resumo: 15 cm	100 Unidades	R\$ 10,12	R\$ 1.012,00
31	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO COM ALARME Resumo: termômetro digital de Vareta – Termômetro digital tipo espeto, Impermeável, destinado para medições de temperatura da área de laboratório.	20 Unidades	R\$ 21,11	R\$ 422,20
32	TERMÔMETRO DIGITAL MIRA LASER INFRAVERMELHO Resumo: Para temperatura corporal 32,0 A 43,0 °C.	200 Unidades	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
33	TERMÔMETRO Resumo: Termômetro Digital Max/Min - Int/Ext	100 Unidades	R\$ 98,38	R\$ 9.838,00
34	TERMÔMETRO Resumo: TERMÔMETRO DIGITAL Termômetro clínico digital, cor branco, com beep sonoro indicando o final da medição, bateria de longa duração inclusa e sem mercúrio, ponta (sensor resistente a água).	2.000 Unidades	R\$ 11,67	R\$ 23.340,00
35	TESOURA ESMARCH Resumo: em aço inox 20cm.	100 Unidades	R\$ 89,51	R\$ 8.951,00
36	TESOURA INOX Resumo: Metzembraum reta 20cm	60 Unidades	R\$ 149,56	R\$ 8.973,60
37	TESOURA INOX Resumo: Metzembraum curva de 20cm, em aço inoxidável.	100 Unidades	R\$ 79,56	R\$ 7.956,00
38	TESOURA INOX Resumo: Tesoura LEATHERMANN (socorrista) em inox, tamanho mínimo 14cm	100 Unidades	R\$ 229,13	R\$ 22.913,00
39	TESOURA INOX Resumo: Tesoura reta retirada de pontos (spencer).	100 Unidades	R\$ 40,31	R\$ 4.031,00
40	TESOURA IRIS Resumo: Tesoura cirúrgica Iris 10,5cm / 4 ¼.	100 Unidades	R\$ 20,61	R\$ 2.061,00
41	TESOURA IRIS Resumo: Tesoura iris 12cm reta.	100 Unidades	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
42	TESOURA IRIS Resumo: Tesoura Iris ou gengiva Curva em aço inox – 12cm	100 Unidades	R\$ 23,63	R\$ 2.363,00
43	TESOURA MAYO STILLE Tesoura Mayo Stille reta, 15 cm, em aço inoxidável cirúrgico.	100 Unidades	R\$ 61,85	R\$ 6.185,00
44	TESOURA MAYO Resumo: Tesoura cirúrgica Mayo 15cm / 5 ½.	100 Unidades	R\$ 56,56	R\$ 5.656,00
45	TESOURA	10 Unidades	R\$ 63,07	R\$ 630,70



	Resumo: Tesoura de Lister em aço Inox para bandagens – 17cm			
46	TESTE BOWIE & DICK TIPO PACOTE PRONTO Indicador químico pacote pronto (ISO 11140-1:2014, Tipo 2 ISO 11140-4:2007) para monitoramento diário do sistema de pré-vácuo em esterilizadores a vapor com bomba de vácuo. Indicado para detectar a presença de ar residual, gases não condensáveis, vazamentos na câmara, avaliar a penetração de vapor e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo. Parâmetros Críticos de Processo Temperatura: 121° C – Tempo: 15 minutos Temperatura: 134° 137° C – Tempo: 3,5 minutos. Composição Pacote desafio + 56 folhas (Equivale ao teste de 7kg do Bowie & Dick) + 1 folha Bowie Dick interna + Indicador de passagem externo. Livre de Chumbo.	500 unidades	R\$ 20,66	R\$ 10.330,00
47	TINTURA DE BENJOIN Resumo: Tintura de Benjoin 20% - 1000 ml.	100 Litros	R\$ 165,17	R\$ 16.517,00
48	TOMADA Resumo: Tomada dupla de oxigênio. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática; Nipples em latão cromado, as conexões obedecem as normas ABNT; Borboleta confeccionada em nylon, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT. Com válvula de impacto p/ O2	920 Unidades	R\$ 116,99	R\$ 107.630,80
49	TOMADA Resumo: Tomada dupla de oxigênio. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática; Nipples em latão cromado, as conexões obedecem as normas ABNT; Borboleta confeccionada em nylon, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT. Com válvula de impacto p/ O2. ITEM EXCLUSIVO ME e E	230 Unidades	R\$ 116,99	R\$ 26.907,70
50	TORNEIRINHA Resumo: 3 vias, infusor descartável.	2.000 Unidades	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
51	TOUCA DESCARTÁVEL Resumo: Touca cirúrgica descartável na cor branca, modelo redonda, grande pacote c/ 100 unidades	3.000 Pacotes	R\$ 18,67	R\$ 56.010,00



2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação é imprescindível para garantir o abastecimento de materiais ambulatoriais e hospitalares destinados às Unidades de Saúde do Município, à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando a continuidade, a qualidade e a segurança da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. A disponibilidade desses materiais é indispensável para a realização de consultas, procedimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência e demais atividades assistenciais desenvolvidas pela rede municipal de saúde. A ausência ou insuficiência desses insumos poderá comprometer a prestação dos serviços, ocasionando atrasos, interrupções nos atendimentos e prejuízos à assistência oferecida à população.

2.3. Dessa forma, a contratação visa assegurar condições adequadas para a execução dos serviços de saúde, contribuindo para a proteção da integridade física dos pacientes e dos profissionais envolvidos na assistência, bem como para a manutenção do funcionamento regular das unidades de saúde e do atendimento contínuo à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), destinado à futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais ambulatoriais e hospitalares para atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando que o consumo dos materiais varia de acordo com a demanda assistencial, não sendo possível definir previamente os quantitativos exatos que serão necessários durante a vigência da ata.

3.3. Além disso, o SRP proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo o risco de perdas por vencimento ou deterioração dos materiais e promovendo melhor planejamento das contratações. Dessa forma, assegura-se maior economicidade, eficiência, flexibilidade e continuidade no abastecimento das unidades de saúde, garantindo a prestação ininterrupta dos serviços à população.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. As notas fiscais deverão conter, abaixo da descrição de cada item, a identificação do lote e o prazo de validade do produto. Os materiais deverão ser descritos pela sua Denominação Comum Brasileira (DCB), quando aplicável, ou pela denominação constante no empenho, vedada a utilização exclusiva do nome comercial.

4.2. Os materiais deverão ser entregues com, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** do prazo total de validade vigente, contados da data de fabricação. Exemplo: para um produto com validade de 24 (vinte e quatro) meses, o prazo mínimo remanescente no momento da entrega deverá ser de 18 (dezoito) meses.

4.3. Não serão aceitos produtos de marca diversa daquela registrada na Ata de Registro de Preços, salvo mediante justificativa formal do fabricante ou da empresa fornecedora, devidamente comprovada e previamente autorizada pela Administração por meio de processo administrativo.

4.4. Os produtos ofertados deverão possuir registro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em conformidade com a legislação sanitária vigente, **exceto para o item 29.**

a) A licitante deverá informar o número do registro ou da notificação válido junto à ANVISA.

b) Para os produtos dispensados de registro ou notificação, deverá ser apresentada documentação que comprove a respectiva dispensa, por meio de um dos seguintes documentos:

- Declaração do fabricante, sob responsabilidade técnica, informando o enquadramento do produto como isento de registro ou notificação;
- Indicação da norma da ANVISA que fundamenta a dispensa; ou
- Outro documento oficial que comprove o enquadramento sanitário do produto.

4.5. A licitante e/ou o fabricante deverá possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, **exceto para o item 29.**

a) Caso a AFE esteja em processo de renovação, deverá ser apresentada cópia do protocolo de solicitação de renovação junto à ANVISA, desde que observado o disposto na legislação vigente.



4.6. A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária competente (municipal ou estadual), em seu nome, **exceto** para o item 29.

a) Quando a empresa for legalmente dispensada da apresentação do Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária competente.

b) Caso a licitante esteja impossibilitada de apresentar o Alvará Sanitário em razão da legislação aplicável, deverá apresentar declaração vigente expedida pela Vigilância Sanitária do município de sua sede, atestando que o estabelecimento foi inspecionado e encontra-se apto a exercer atividades no ramo de comercialização e/ou distribuição de produtos para saúde, médicos e hospitalares, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, na Av. Atlântica, n ° 1698, conforme Nota de Empenho;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Lucélia Hernandes Lima;

6.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para o Município. Os quantitativos registrados também poderão ser renovados, observados os limites legais e o interesse da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

Municipal:

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7965**

11.01.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**7964**

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO**7566**

11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**7567**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7592**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**7606**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**

11.01.10.122.0179.2056.....FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8585**

11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8616**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**

**Estado:**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**5030**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**6505**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**6057**

11.02.10.303.0182.1088..... FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**7602**

11.02.10.302.0181.21..... FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**7577**

11.02.10.304.0183.2151..... FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**7646**

11.02.10.305.0184.21..... FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**7693**

União:

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**5418**

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**5432**

11.04.10.303.0182.1088..... FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**7604**

11.04.10.302.0181.2177..... FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**7538**

11.04.10.304.0183.2151..... FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**7653**

11.04.10.305.0184.2179..... FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00..... MATERIAL DE CONSUMO.....**7714**

Tramandaí, 22 de setembro de 2026.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS



1. APRESENTAÇÃO

A presente Memória de Cálculo tem por finalidade demonstrar e justificar os quantitativos estimados para a contratação de **materiais ambulatoriais e hospitalares**, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, durante o período estimado de 12 (doze) meses.

A contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, considerando a natureza contínua e variável da demanda por materiais utilizados na rotina dos serviços de saúde. Conforme consta no DFD, a utilização desses materiais está relacionada à realização de consultas, procedimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência, curativos e demais atividades assistenciais.

Os quantitativos foram definidos a partir da análise dos dados disponíveis no processo administrativo, especialmente do registro de preços anterior, considerando os quantitativos anteriormente estimados, os saldos existentes e as necessidades constantes da demanda atual.

2. FONTES UTILIZADAS PARA DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Para a definição dos quantitativos foram consideradas as seguintes fontes:

- a) quantitativos constantes do registro de preços anterior;
- b) quantitativos solicitados e empenhados no registro anterior;
- c) saldo remanescente dos itens constantes do registro anterior;
- d) descrição e quantitativos estabelecidos na demanda atual, constante do DFD, ETP e Termo de Referência;
- e) necessidade de manutenção do abastecimento das Unidades de Saúde, UPA e SAMU;
- f) natureza de consumo e utilização dos materiais, considerando a necessidade de disponibilidade dos insumos para continuidade dos serviços assistenciais.

O relatório de saldo utilizado como referência apresenta, para cada item, a quantidade originalmente registrada, os quantitativos solicitados e empenhados e o saldo disponível, permitindo confrontar a contratação anterior com a necessidade atualmente projetada.

3. ANÁLISE DO REGISTRO DE PREÇOS ANTERIOR

Foi realizada a análise do relatório de saldo do registro de preços anterior, identificado no documento pelos registros de abertura, compilação e estimativa de registro de preços constantes do relatório.

Verificou-se que diversos materiais previstos na nova contratação já constavam do registro anterior, permitindo utilizar os quantitativos anteriormente estabelecidos como **parâmetro objetivo para o planejamento da nova contratação**.

A análise demonstrou, ainda, que parte significativa dos itens apresentou baixo nível de utilização no registro anterior, permanecendo saldo disponível. Em diversos casos, o relatório demonstra quantitativos originalmente registrados muito superiores aos quantitativos solicitados e empenhados até a data de emissão do relatório.

Na segunda parte do relatório também se verifica a existência de saldo remanescente para materiais como termômetros, tesouras, teste Bowie & Dick, tintura de benjoim, tomadas, torneirinhas e toucas descartáveis.

Dessa forma, os dados do registro anterior foram utilizados como **referência de planejamento**, e não como simples reprodução automática dos quantitativos anteriormente registrados.

4. CONFRONTAÇÃO COM A DEMANDA ATUAL

A partir da análise realizada, os quantitativos constantes da nova contratação foram confrontados com aqueles registrados anteriormente, considerando a manutenção, redução ou ampliação das quantidades conforme a necessidade atualmente identificada.

A nova demanda mantém diversos itens já contemplados no registro anterior, especialmente os materiais de utilização recorrente, como:

- sondas Foley;
- sondas nasogástricas;
- sondas para alimentação enteral;
- sondas uretrais;
- temporizadores;
- tentacânulas;
- termômetros;
- tesouras cirúrgicas;



- testes Bowie & Dick;
- tintura de benjoim;
- tomadas de oxigênio;
- torneirinhas;
- toucas descartáveis.



Os quantitativos atuais encontram-se discriminados no DFD e no Termo de Referência, contemplando **51 itens**, com especificações e quantidades individualizadas. O DFD apresenta, por exemplo, quantitativos de 10.000 unidades para sonda Foley nº 20, 40.000 unidades para determinadas sondas nasogástricas e 40.000 unidades para determinadas sondas uretrais, além dos demais materiais previstos na contratação.

5. CRITÉRIO ADOTADO PARA A DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Para os itens que possuem correspondência com o registro anterior, foram utilizados os quantitativos anteriormente registrados como **parâmetro histórico de planejamento**, confrontando-os com a necessidade atualmente apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A manutenção de quantitativos semelhantes aos anteriormente registrados encontra justificativa na continuidade da utilização dos materiais na rede municipal de saúde, sem prejuízo da adequação dos quantitativos quando identificada necessidade diferente na demanda atual.

Nos casos em que houve alteração, inclusão ou adequação de quantitativos, considerou-se a demanda atualmente apresentada no processo, observando-se a necessidade de atendimento das unidades e a finalidade de utilização de cada material.

Dessa forma, não se adotou como critério a simples repetição dos quantitativos anteriores, mas sim a utilização do histórico como referência, com a análise da demanda atualmente formalizada.

6. RELATÓRIOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ALMOXARIFADO

Também foram analisados os relatórios de transferências disponibilizados para o período de janeiro a dezembro de 2025.

Entretanto, os documentos apresentados correspondem às transferências realizadas pelo Almojarifado da Saúde para a Farmácia Básica e para a Farmácia de Psicotrópicos,

contendo predominantemente medicamentos e outros produtos destinados às respectivas unidades.



Considerando que os materiais constantes desses relatórios não correspondem aos itens objeto da presente contratação, esses documentos não foram utilizados como base para atribuição de consumo histórico aos itens desta contratação, evitando-se a utilização de dados que não representem efetivamente o consumo dos materiais objeto do processo.

Assim, para esta contratação, o principal parâmetro histórico utilizado foi o relatório de saldo do registro de preços anterior, complementado pela demanda atualmente formalizada no DFD, ETP e Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos estimados foram definidos buscando assegurar o abastecimento das unidades de saúde durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços, considerando a utilização contínua dos materiais e a necessidade de reposição conforme a demanda efetiva.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados e possibilitando adequação dos pedidos ao consumo efetivamente verificado.

O ETP estabelece justamente que os quantitativos possuem caráter estimativo e que os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata.

Assim, os quantitativos foram estabelecidos de modo a proporcionar margem suficiente para atendimento das necessidades da rede, sem estabelecer obrigação de aquisição integral por parte da Administração.

8. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que os quantitativos constantes do DFD e do Termo de Referência foram definidos a partir de dados objetivos disponíveis no processo, especialmente do histórico do registro de preços anterior e da demanda atualmente formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

O relatório do registro anterior possibilitou verificar os quantitativos anteriormente registrados, os valores solicitados e empenhados e os respectivos saldos, constituindo parâmetro relevante para o planejamento da nova contratação.



As informações foram confrontadas com a necessidade atual, permitindo a manutenção ou adequação dos quantitativos conforme a demanda identificada para as Unidades de Saúde, UPA e SAMU.

Ressalta-se que os relatórios de transferências do Almoxarifado analisados não apresentam os materiais objeto desta contratação, razão pela qual não foram utilizados para atribuição de consumo histórico aos itens, evitando-se a utilização de dados sem correspondência com o objeto.

Dessa forma, entende-se que os quantitativos estabelecidos apresentam fundamentação documental e compatibilidade com o planejamento da contratação, buscando assegurar o abastecimento regular da rede municipal de saúde durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

9. DA NECESSIDADE DE ESTOQUE REGULADOR

Além do histórico de movimentação analisado, foi considerada a necessidade de manutenção de estoque regulador, especialmente para os materiais utilizados de forma contínua ou necessários à realização de atendimentos de urgência e emergência.

A manutenção de estoque regulador tem por finalidade assegurar a disponibilidade dos materiais durante a vigência da contratação, reduzindo o risco de desabastecimento decorrente de variações na demanda ou de eventuais intercorrências no fornecimento.

Nesse sentido, foram consideradas situações que podem afetar a necessidade de materiais, tais como:

- atrasos no fornecimento;
- aumento inesperado da demanda;
- consumo superior ao observado no período histórico analisado;
- situações emergenciais;
- oscilações na demanda assistencial;
- necessidade de atendimento simultâneo de diferentes unidades da rede municipal de saúde.

A consideração de estoque regulador não implica a adoção de quantitativos aleatórios ou desvinculados da necessidade administrativa, mas constitui medida de planejamento destinada a assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde.



O ETP também considera a necessidade de manutenção de estoque de segurança para itens de uso contínuo e materiais utilizados em situações de urgência e emergência, como forma de prevenir desabastecimentos e garantir a continuidade da assistência.

10. DA PERIODICIDADE DA DEMANDA

A análise dos dados disponíveis demonstra que a movimentação dos materiais ocorre conforme as necessidades apresentadas pelos setores e unidades da rede municipal de saúde, não sendo possível estabelecer, para todos os itens, uma distribuição uniforme de consumo ao longo dos meses.

Por esse motivo, não se adotou como regra a simples divisão da quantidade total estimada por 12 (doze) meses para todos os materiais, uma vez que a demanda pode variar de acordo com os procedimentos realizados, as necessidades específicas das unidades e a ocorrência de situações de maior demanda assistencial.

Assim, eventual média mensal utilizada na análise constitui referência para planejamento, não representando limite mensal obrigatório para as aquisições.

A metodologia adotada permite considerar a realidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços, no qual os quantitativos possuem caráter estimativo e os fornecimentos são realizados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração.

Dessa forma, a periodicidade das aquisições poderá variar durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o consumo efetivamente verificado, a disponibilidade dos materiais e as necessidades dos serviços de saúde.

11. QUADRO-RESUMO DA METODOLOGIA

Fonte de informação / critério	Utilização na memória de cálculo
Transferências do Almoxarifado	Identificação da demanda efetivamente distribuída nos relatórios analisados, quando houver correspondência com os materiais objeto da contratação.
Quantidade transferida	Avaliação do volume de utilização dos materiais

	que possuem movimentação registrada.
Frequência das transferências	Avaliação da recorrência da demanda e do comportamento da movimentação ao longo do período analisado.
Histórico anual	Utilização como parâmetro para avaliação e projeção da demanda, quando houver dados correspondentes ao material.
Necessidade atual das unidades	Complementação e adequação da demanda histórica às necessidades atualmente identificadas pela Administração.
Criticidade do material	Avaliação da necessidade de manutenção de estoque regulador, especialmente para materiais essenciais à continuidade dos atendimentos.
Demanda variável	Consideração das oscilações de consumo e da impossibilidade de estabelecer distribuição mensal uniforme para todos os itens.
Sistema de Registro de Preços	Justificativa para a adoção de quantitativos estimativos e fornecimento parcelado conforme a necessidade efetiva da Administração.
Itens sem movimentação registrada nos relatórios analisados	Avaliação pela necessidade atual, sem atribuição de consumo histórico inexistente.

12. CONCLUSÃO

Diante dos dados analisados, conclui-se que os quantitativos estimados para a presente contratação foram estabelecidos mediante análise das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como uma das principais fontes de informação o histórico de transferências realizadas pelo Almoxarifado da Saúde às unidades e setores da rede municipal, referente ao período analisado.

A utilização dos registros de movimentação permite que a Administração considere dados concretos de distribuição e utilização dos materiais, proporcionando maior segurança no dimensionamento da futura contratação.

Os quantitativos foram confrontados com a necessidade atual da rede municipal de saúde, considerando a continuidade dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde, UPA e SAMU, a necessidade de reposição dos estoques e a natureza variável da demanda.

Para os materiais que possuem registros de movimentação, os dados históricos foram utilizados como parâmetro para avaliação da demanda.

Para os materiais que não constam nos relatórios analisados, não foi atribuído consumo histórico inexistente, sendo sua necessidade considerada a partir da demanda atual e da necessidade de manutenção dos serviços, conforme os quantitativos definidos no planejamento da contratação.

A metodologia adotada busca, portanto, compatibilizar o histórico de utilização com a necessidade atual da Administração, evitando tanto o subdimensionamento, que poderia ocasionar desabastecimento, quanto o superdimensionamento injustificado dos quantitativos.

Considerando, ainda, que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estabelecidos possuem caráter estimativo, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração. Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, a disponibilidade orçamentária e o interesse público, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Tramandaí, 22 de setembro de 2026.

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo

